



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 26/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0007484/2024-83

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome:TAPEROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ:36.213.616/0002-79	
Endereço:FAZ SAO JOAO DA SERRA VERDE	Bairro: Zona Rural	
Município: Capitão Eneas	UF: MG	CEP:
Telefone:(38) 99875-9857	E-mail:agapeambiental@yahoo.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:ERIK MAIA GENEROSO E OUTRO	CPF/CNPJ:101.336.047-80	
Endereço:RUA FAUSTINO LISBOA, 575	Bairro: Centro	
Município:CONCEICAO DA BARRA	UF:ES	CEP:29960-000
Telefone:(38) 99875-9857	E-mail:agapeambiental@yahoo.com.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda São Judas da Serra - Onça	Área Total (ha): 74,3469
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula R27-3330, R-31-3330 Livro: 20D Folha: 291, 126 Comarca: Francisco Sá/MG	Município/UF: Capitão Enéas/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3112703-9A5C.FEFF.98F0.40A4.B3C8.AEEE.59B4.DB0C	

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	59,00	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	59,00	ha	23K	635.835	8.207.041

--	--	--	--	--	--

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Pecuária		59,00

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Caatinga	Transição de Floresta Estacional Semidecidual/Caatinga	Inicial	59,00

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		1.323,50	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:02/04/2024

Data da vistoria:12/04/2024

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:15/04/2024

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca em uma área de **59,00ha de caracterizados por um mosaico vegetacional composto pela fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual/Caatinga** em estágio inicial de regeneração natural, inserido no limite dos Bioma Caatinga- MAPA do IBGE 2019, dentro da Área de abrangência do Bioma Mata Atlântica – Lei 11.428/2006. O objetivo intervenção requerida é regularização para implantação de pastagem na Fazenda São Judas da Serra - Onça, localizada no município de Capitão Enéas/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa TAPEROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrito CNPJ nº 36.213.616/0002-79, conforme CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL, datado de 01/11/2023.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

A propriedade em questão, refere-se um imóvel rural denominado Fazenda São Judas da Serra - Onça, com área de documental **73,4466ha**, localizada no município de Capitão Enéas/MG, registrada junto ao Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Sá/MG, sob as matrículas **R27-3330 (área: 34,20ha)**, **R-31-3330 (área:39,24,66ha)**, Livro: 20D e Folha: 291, 126, Comarca: Francisco Sá/MG, em nome da empresa ERIKA MAIA GENEROSO E OUTRO, inscrito CNPJ nº 101.336.047-80 e ARILDO RIVA RIBEIRO, portador do CPF sob o nº: 845.330.306-10.

A vegetação predominante na propriedade de caracterizados por um mosaico vegetacional composto pela fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual/Caatinga em estágio

regeneração natural, inserido no limite dos Bioma Caatinga- MAPA do IBGE 2019, dentro da Área de abrangência do Bioma Mata Atlântica – Lei 11.428/2006 e pastagem.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

Número do registro:MG-3112703-9A5C.FEFFF.98F0.40A4.B3C8.AEEE.59B4.DB0C

- Área total: 74,3469 ha

- Área de reserva legal: 14,9381 ha

- Área de preservação permanente: 0,00ha

- Área de uso antrópico consolidado:0,00 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 14,9381 ha

() A área está em recuperação: xxxxx ha

() A área deverá ser recuperada: xxxxx ha

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(x) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A reserva legal é composta de um único fragmento com uma área de 14,9381 ha de Floresta Estacional Semidecidual/Caatinga.

Observação:

*Informamos foi formalizando junto IEF/URFBio-Norte processo SEI 2100.01.0013571/2024-52, visando a regularização/relocação de três áreas distintas, totalizando de **56,50ha de Reserva Legal**, em nome do referente ao Espólio de Luiz Ferreira dos Santos , portador do CPF nº 034.007.946-00, referente a uma imóvel rural denominado Fazenda Sapé, desmembrada do Quinhão 122, Gleba 182, localizada no município de Capitão Enéas/MG, com área de 227,76ha, registrado sob a matrícula R-4-3330, Livro 2-RG – 03/05/1991 no Cartório de Registro de Imóveis de Francisco Sá/MG, **onde está inserida a área de reserva legal 14,93 ha** (CAR 14,9381ha) do processo supracitado, conforme planta topográfica e Ofício de Protocolo/Recibo de nº 9218, datado de 29/05/2024, junto ao Cartório de Registro de Imóvel de Francisco Sá/MG. Documentação anexo ao processo supracitado.

Parecer sobre o CAR:

Obs.:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 21/12/2018, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 114,9381ha de Floresta Estacional Semidecidual/Caatinga, inserido no Bioma Caatinga.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Capitão Enéas/MG apresenta 59,68% de cobertura de vegetal nativo.

O empreendedor está requerendo a intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca em uma área de **59,00ha de caracterizados por um mosaico vegetacional composto pela fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual/Caatinga** em estágio inicial de regeneração natural, inserido no limite dos Bioma Caatinga- MAPA do IBGE 2019, dentro da Área de abrangência do Bioma Mata Atlântica – Lei 11.428/2006. O objetivo intervenção requerida é regularização para implantação de pastagem na Fazenda São Judas da Serra - Onça, localizada no município de Capitão Enéas/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa TAPEROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrito CNPJ nº 36.213.616/0002-79

O rendimento de material lenhoso presente na área requerida para intervenção ambiental, segundo o PIA apresentado, é **1.323,50m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamento de tocos e raízes.

***A emissão do AIA, fica condicionada a quitação taxa de reposição florestal referente a 1.323,50m3 de lenha de floresta nativa.**

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente, referente a supressão de cobertura de vegetal nativo, com destoca em uma área de 59,00ha de Floresta Estacional Semidecidual, Valor R\$ 921,75 - Quitada em 01/12/2023.

*Taxa de Expediente/Complementar: Taxa de expediente, referente a supressão de cobertura de vegetal nativo, com destoca em uma área de 59,00ha de Floresta Estacional Semidecidual, Valor R\$ 44,44 - Quitada em 11/03/2024.

*Taxa florestal: Taxa florestal, referente a 1.323,50m3 de lenha de floresta nativa, Valor R\$9.332,87 - Quitada em 01/12/2023.

*Taxa florestal/Complementar: Taxa florestal, referente a 1.323,50m3 de lenha de floresta nativa, Valor R\$449,89 - Quitada em 11/03/2024.

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23130315

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Alta;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Média;

- Integridade da Fauna: Alta;
- Integridade da Flora: Média.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo

- Atividades licenciadas: G-02-07-0-Pecuária

- Classe do empreendimento: 1

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: Não Passível

- Número do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Parecer técnico elaborado através de interpretação de imagens Google, IDE-SISEMA e vistoria de campo “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: O relevo apresenta predominância de plano a suave ondulado.

Solo: Conforme o IDE-SISEMA, e visita de campo demonstram a existência do Latossolo “Nxe1” e do Neossolo “RLe4” na área do empreendimento.

- Hidrografia: Segundo informações do IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas) o município de Juramento está dentro da Bacia hidrográfica do Rio São Francisco, na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Rio Verde Grande (SF10).

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: A propriedade apresenta cobertura de vegetal nativo propriedade de caracterizados por um mosaico vegetacional composto pela fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual/Caatinga em estágio regeneração natural, inserido no limite dos Bioma Caatinga-MAPA do IBGE 2019, dentro da Área de abrangência do Bioma Mata Atlântica – Lei 11.428/2006 .

Espécies vegetais predominantes na propriedade: Aroeira, angico, vaqueta, aração, unha de anta etc.

*** Fauna:**

0 ESTUDOS DE FAUNA:

De acordo com os requisitos da Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 3.162, de 20 de julho de 2022 que altera Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102, de 26 de outubro de 2021, que norteia o tipo de estudo de Fauna a ser apresentado, para a área de 59 ha de intervenção ambiental com destoca para uso alternativo do solo, sendo desnecessária a descrição de dados secundários e primários. Porém será necessária a apresentação de um relatório de fauna e um programa de afugentamento conforme tabela abaixo retirada da legislação supramencionada.

RELATÓRIO DE FAUNA:

A fauna contribui na configuração da cobertura vegetal e também exerce papel fundamental na recuperação dos solos, seja na ciclagem de nutrientes, no revolvimento de suas camadas superiores e na dispersão de

sementes, propiciando e incentivando a regeneração natural da vegetação. De acordo com o estudo realizado na área da propriedade e obtenção de dados secundários, observou-se que a maioria dos animais encontrados é capaz de conviver com a antropização da área devido à grande quantidade de recursos alimentícios que se pode conseguir através das sementes dos capins plantados, bem como culturas anuais nas proximidades, além dos próprios remanescentes da vegetação nativa.

Na tabela abaixo é apresentada uma listagem de espécies faunísticas encontradas na região do empreendimento. Na campanha de campo, foram encontrados vestígios de algumas espécies e outras informações foram conseguidas através de dados secundários.

Tabela 6: Lista de espécies da fauna encontradas na área diretamente afetada pelo Empreendimento no município de Capitão Éneas/MG.

Mastofauna Nome Comum Espécie Ameaçada de Extinção Gambá *Didelphis albiventris* Não Paca Agouti paca Não Tatu *Euphractus sexcintus* Não .

Avifauna Nome Comum Espécie Ameaçada de Extinção Bem-te-vi *Pitangus sulphuratus* Não Canário *Sicalis flaveola* Não Carcará *Caracara plancus* Não Gavião-carrapateiro *Milvago chimachima* Não João-de-barro *Furnarius rufus* Não João-graveto *Phacellodomus rufifrons* Não Maritaca *Pionus sp* Não Maria-faceira *Syrigma sibilatrix* Não Pomba-trucal *Patagioenas speciosa* Não Sabiá-laranjeira *Turdus rufiventris* Não Sai-azul *Dacnis cayana* Não Siriema *Cariama cristata* Não Tesoura *Gubernetes yetapa* Não Tiziu *Volatinia jacarina* Não.

Herpetofauna Nome Comum Espécie Ameaçada de Extinção Lagarto teiú *Tupinambis teguixius* Não Importante mencionar, conforme pode ser observado na tabela acima, os animais presentes na fauna para a região de Capitão Enéas, não estão listadas como espécies ameaçadas de extinção, de acordo com consulta feita no site do ICMBio.

Afugentamento

Vistoria prévia: previamente ao início da supressão vegetal a equipe de fauna realiza uma vistoria na área a ser suprimida com o intuito de buscar pelos animais mais suscetíveis à ocorrência de acidentes, como filhotes e espécies de pouca mobilidade. Afugentamento indireto: após a realização da vistoria prévia, é autorizado o acionamento dos motosserras únicos-exclusivamente para espantar os animais com o ruído dos motores desses equipamentos. O afugentamento é feito de modo direcionado, o que deve ser definido no início dessa atividade e considera os locais de fuga mais apropriados para que a fauna seja deslocada. Deve-se priorizar o direcionamento para ambientes preservados e evitar o direcionamento para residências ou ambientes antropizados.

Afugentamento direto: para aqueles animais que não tenham condições de se deslocar da região de forma autônoma – devido à pouca mobilidade, lentidão, por serem filhotes, etc – há a necessidade de efetivar o manejo (captura pelo biólogo responsável) e soltura para localidades viáveis para a sua manutenção. Prioriza-se realizar a soltura em áreas mais próximas da localidade original com o intuito de evitar grandes deslocamentos da equipe e minimizar o tempo de manuseio dos espécimes.

8.2.2 Captura e Contenção

A captura e a contenção dos animais poderão implicar em métodos físicos ou a associação de métodos físicos e químicos. Os fatores que definirão a escolha dos métodos são: espécie envolvida (comportamento, nível de estresse, estado de saúde, tamanho, periculosidade); localização (solo, árvores, abrigos); risco oferecido para a equipe. Sendo assim, a fauna objeto do Plano de Resgate e Afugentamento de Fauna deve incluir, a princípio os grupos de mamíferos, répteis, anfíbios, aves e insetos, abaixo segue o detalhamento da metodologia a ser aplicada para cada grupo taxonômico a ser afugentado ou resgatado:

9 Avifauna

Apesar das aves em sua maioria possuírem alta capacidade de deslocamento, algumas situações, como ninhos ativos em cavidades de árvores que serão suprimidas (Figura 7), fazem com que o grupo das aves também seja incluído no objeto de resgate e salvamento da fauna. Assim, ao serem detectados ninhos com ovos e filhotes, deve-se georreferenciar e isolar a área até que os espécimes os abandonem naturalmente. Desta forma, recomenda-se que os espécimes vegetais arbóreos com ninho de aves não sejam suprimidos até sua comprovada inativação. Não sendo possível a aplicação do método anterior, a equipe técnica deverá realizar a transferência gradual dos ninhos, com o objetivo de garantir a continuidade de cuidado parental para as espécies que exibem tal comportamento. Na impossibilidade de implementar as duas formas preferenciais de manejo (isolamento da área ou realocação), os ovos e ninhos deverão ser resgatados e transportados apropriadamente para a instituição parceira. Figura 7: Ninho de aves. 19 Fonte: Gracy Chrisley.

10 Herpetofauna

Esse grupo é um dos mais resgatados no programa, os espécimes peçonhentos deverão ser manejados com luva de couro, capturado com auxílio de gancho e acondicionado em caixa de madeira para transporte. É importante, ainda, a utilização de perneiras para evitar acidentes com membros da equipe (Figura 8 e 9). Outros répteis inofensivos de médio e grande porte, como iguanas e cobras não venenosas, deverão ser coletados, identificados e examinados para posterior soltura na mata remanescente. Animais capturados e soltos deverão ser marcados anteriormente à soltura. Os três métodos tradicionais para a captura de serpentes (gancho herpetológico, laço de Lutz e pinção) e exemplo de caixa de contenção. Fonte: <http://www.funed.mg.gov.br> 20 Figura 8: Manuseio com Luvas de raspa. Figura 9: Captura com gancho herpetológico.

11 Mastofauna

Os procedimentos de manejo para os mamíferos terrestres são complexos e envolvem diversas atividades, como o acompanhamento de médicos veterinários e biólogos, uso de puçás, armadilhas e anestésicos e mobilização de diversos auxiliares de campo e veículos. As atividades deverão permitir aos animais a chance de deslocamentos passivos para as áreas do entorno. No entanto, animais feridos e com pouca mobilidade, ou acidentados pelas atividades das obras, deverão ser resgatados. A captura dos animais deverá ser feita por uma equipe capacitada, que deverá ser formada por biólogo, médico veterinário familiarizados com fauna silvestre e auxiliares de campo (Figura 10). O procedimento de captura deverá ser essencialmente o mesmo tanto para o caso de permanência do animal na área, quanto para o caso de haver necessidade de sua remoção. Os animais capturados deverão ser marcados, medidos, sexados, pesados e fotografados. Todos os cuidados necessários (definidos pelo veterinário) deverão ser tomados durante o manuseio dos animais para reduzir ao mínimo possível o estresse infligido aos mesmos. Os dados referentes a cada animal deverão constar de uma ficha de acompanhamento. As informações de medidas e anotações complementares variam de espécie para espécie; porém, de um modo geral, é importante que se tomem medidas do comprimento do corpo, cauda, orelhas, peso, informações sobre idade aparente, sexo, maturidade sexual, gravidez, lactância, lesões e deformidades. 21 Figura.

10: Equipamentos para captura. Fonte: <http://www.ipaam.am.gov.br> 12 Entomofauna Esse grupo é mais delicado quanto ao manuseio, entretanto, há possibilidades da equipe se deparar com abelhas nativas e vespas, sendo necessária, a marcação da área com fita zebra e sua posição geográfica registrada com aparelho GPS. Será feita a coleta de dados como: altura do ninho na árvore, orientação da entrada do ninho, espécie desta árvore e a espécie da abelha, data e horário da coleta.

Todos estes dados deverão ser registrados em fichas de campo para coleta sistemática dos dados. Posteriormente em momento oportuno (início da manhã ou fim de tarde), o enxame será resgatado e translocado para área próxima onde não haverá impacto da obra (Figura 11). As equipes realizarão o resgate dos enxames de abelhas nativas e das abelhas solitárias nas áreas antes do início do desmatamento. Os enxames serão resgatados de duas formas: 22 - Corte dos troncos ou galhos com motosserra, serrote ou machado ou remoção do ninho inteiro durante o horário que o enxame esteja reunido.

Corte ou remoção do ninho inteiro das abelhas solitárias. - Quando não for possível a transferência do ninho por inteiro, esses enxames serão colocados em caixas adequadas para cada tipo de abelha, aguardado período de adaptação e somente depois realizada a transferência para área propícia de acordo com a característica de cada espécie. Após a triagem da área de desmatamento e enchimento, um técnico ficará acompanhando os trabalhos e atendendo aos eventuais chamados que possam vir a ocorrer, caso algum enxame tenha passado despercebido durante a primeira varredura.

De acordo com o cronograma estabelecido pela empreiteira responsável pela supressão da mata, serão disponibilizadas equipes de resgate, que acompanharão o desmatamento nas áreas de difícil acesso, que não tenha sido possível o resgate por causa da topografia do terreno e das condições da mata. As abelhas serão capturadas com potes e redes entomológicas, sendo acondicionadas para a eutanásia em recipientes de vidro com algodão embebido em acetato de etila. Uma amostra dos animais encontrados será encaminhada à coleção da Universidade Estadual de Montes Claros. Figura 11:

Contenção de ninho de abelhas. 23 13

Triagem

Os animais capturados feridos durante as atividades de supressão de vegetação deverão ser manejados e encaminhados à Tenda de atendimento. Para todo animal capturado ou coletado deverão ser armazenadas as informações a seguir: - Registro de captura - numeração utilizada internamente para controle; - Local de captura, vias de acesso, margem, etc.; - Horário e data; - Responsável pela captura ou coleta; - Condição física nos momentos da captura, acondicionamento; - Identificação no mais preciso nível taxonômico e nomenclatura vernacular; - Localização geográfica da captura (Coordenadas em UTM); - Faixa etária e sexagem (quando possível); - Avaliação clínica; - Registro fotográficos; - Destinação (translocação, coleções, instituições receptoras), data e localização geográfica quando translocados; - Observações de campo e da Tenda de atendimento.

14 Avaliação clínica e base móvel A avaliação clínica de um animal começa no primeiro avistamento do animal, durante a captura ou perseguição para tal, em que é possível uma avaliação preliminar da saúde aparente, condição corporal, pele e pelos, habilidade de locomoção e massa corpórea estimada. Será utilizada uma base clínica móvel com medicamentos, equipamentos de primeiros socorros etc. que acompanhará o médico-veterinário em tempo integral e, caso seja necessária alguma intervenção médica mais elaborada, o animal será conduzido até uma clínica veterinária mais

próxima. 24 O veterinário responsável deve ter experiência com os métodos de captura de animais silvestres no campo, imobilização/contenção e investigação de doenças e saúde das espécies locais.

O trabalho do veterinário deve se iniciar antes mesmo do início da execução do projeto, permitindo ao profissional pesquisar as necessidades do projeto em relação à contenção química, o tamanho das populações envolvidas, a ocorrência regional de doenças e quais podem afetar os animais domésticos no local, etc. ✓ Pode ser necessário a construção de viveiros para reabilitação de animais até a soltura, de acordo com a biologia de cada animal. 15 Triagem e exemplares capturados; A triagem compreende a avaliação clínica, a identificação da espécie e o registro fotográfico. Antes de iniciar qualquer atividade relativa à triagem, será realizada uma avaliação clínica verificando se o animal está apto ao manuseio necessário a esse procedimento. Serão utilizadas contenção física para anfíbios e répteis e a associação de contenção física e química para mamíferos em geral. Os animais que vierem a ser capturados, serão passados pela triagem, após a identificação e biometria realizada pelo biólogo, a equipe do médico veterinário começará os procedimentos avaliando os sinais vitais do animal. Nesse momento o médico veterinário avaliará a soltura do mesmo. Sendo autorizado, a equipe se deslocará até a área de soltura pré-definida. A translocação de animais a áreas naturais distintas é um procedimento muito complexo, uma vez que essas áreas geralmente já possuem populações das espécies a serem liberadas. A capacidade de suporte dessas áreas deverá ser considerada como fator determinante para permitir a translocação. Portanto, é aconselhável que as áreas de translocação sejam analisadas quanto à capacidade de suporte para recebimento de novas populações de determinada espécie. O procedimento de eutanásia será de acordo avaliação médica veterinária a depender do grupo em questão. E assim, os animais que vierem a óbitos serão levados para Universidades de Montes Claros – Unimontes. Serão acondicionados em mistura de formol e álcool 70%, para fins científicos. 25

16 Transporte dos animais e soltura

No transporte dos animais para a área de soltura, é recomendável que o animal esteja desperto e em pé ou sentado, mas nunca deitado. A recuperação deve ocorrer no recinto de retenção na área de soltura. Se possível, monitorar o estado do animal constantemente até chegar ao recinto de retenção (idealmente na área de soltura). Algumas recomendações para o transporte dos animais são pertinentes: • O transporte do animal deve ser iniciado tão logo o indivíduo esteja carregado, avaliado e a caixa umidificada; • A rota de transporte deve ser cuidadosamente escolhida bem antecipadamente, visando obter o menor tempo de transporte possível. Estradas irregulares aumentam o estresse físico e devem ser evitadas sempre que possível; • O veículo deve ser apropriado para a carga e as estradas a serem usadas; • O veículo ou a equipe deve ter um sistema de comunicação de bordo via rádio ou telefone para solicitar auxílio no caso de eventualidades (p.ex. um animal que escape durante o transporte, ou um problema mecânico mais simples e facilmente reparável); • Falhas do veículo são problemas potencialmente sérios que podem contribuir para o fracasso do transporte; • Os animais devem ser transportados nas horas mais frescas do dia, a fim de se evitar estresse e exaustão por calor devido ao desconforto; • O animal deve ser frequentemente examinado durante o transporte de forma a detectar quaisquer problemas que possam ocorrer; • A temperatura dentro da jaula deve ser monitorada e mantida em um nível confortável pelo aumento ou diminuição da ventilação e a água deve estar sempre disponível ao animal durante o transporte, especialmente em viagens feitas sob temperaturas altas; 26 • Durante o transporte, drogas e equipamentos para intervenções veterinárias devem ser carregados com o comboio para lidar com quaisquer emergências, sob orientação do médico-veterinário responsável. Os animais resgatados devem ser levados à área de soltura, previamente estabelecidas, e reintroduzidos ao seu habitat natural. O local de soltura deve ser escolhido com base em IUCN (1987), manual internacional para atividades de manejo e reintrodução de animais silvestres; • O local de soltura deve ter o mínimo de intervenção antrópica possível, garantindo, dessa forma, proteção aos animais reintroduzidos; • Disponibilidade de habitat adequado para cada espécie reintroduzida, visto que cada espécie possui seu próprio habitat natural e exigências ecológicas; • O local deve ter uma capacidade suporte suficiente para sustentar o crescimento da população reintroduzida em longo prazo; • Distância da malha viária e centros urbanos; • Possibilidade de rotas de fuga como rios e corredores ecológicos. Tendo-se constatado o bem estar físico do animal, mediante avaliação do médico veterinário, ele será levado para a área de soltura. Na ocasião será rapidamente vistoriado e liberado de forma tranquila e segura. Caberá ao profissional responsável o acompanhamento de todos os passos da soltura, incluindo o afastamento das pessoas e a visualização. Todas as solturas deverão ser georreferenciadas. 17 Eutanásia • O procedimento de eutanásia será de acordo avaliação médica veterinária a depender do grupo em questão. E assim, os animais que vierem a óbito serão levados para Universidades de Montes Claros – Unimontes. Serão acondicionados em mistura de formol e álcool 70%, para fins científicos. 27 18 Informações sobre a área de soltura proposta e arquivo vetorial. kml contendo polígonos; Animais vivos serão capturados seguindo-se os métodos de contenção já relatados, acondicionados em caixas de transporte e encaminhados para áreas de soltura, foram pré-definidas em três pontos (Figura 12), esses pontos foram escolhidos de acordo com a possibilidades de recursos que os animais podem obter e longe de habitações ou perturbações humanas. Figura 12: Definição das áreas de soltura. 19 Informações sobre o número de frentes de supressão x equipes de resgate de fauna Os trabalhos serão realizados apenas com uma frente de supressão, e contará com um biólogo responsável pelo projeto, juntamente com uma bióloga auxiliar, e um médico veterinário juntamente com um auxiliar. 28 20 Plano específico de supressão que deverá direcionar o deslocamento da fauna terrestre e auxiliar na execução do resgate, utilizando métodos que limitem a velocidade de supressão vegetal e favoreçam a fuga espontânea da fauna terrestre, detalhando as estratégias de direcionamento de fuga da fauna Todos os envolvidos devem estar cientes sobre o direcionamento das ações de supressão e as estratégias que facilitem a fuga espontânea dos animais. A orientação do desmate deverá ser de uma extremidade da área a ser suprimida em direção à outra, para permitir que a fauna alcance a vegetação remanescente com níveis de stress minimizados.

A Figura (15) abaixo ilustra, de forma preliminar, e em conformidade ao plano de supressão, a direção do afastamento a ser realizado na área requerida do empreendimento. Figura 13: Direção do afastamento. Pela proximidade com a BR, será utilizado mecanismos e sinalização para os motoristas diminuïrem a velocidade, placas como, passagem da fauna. As atividades de supressão deverão ser desenvolvidas por etapas, de uma

forma geral cada frente de supressão vegetal trabalhará de jusante para montante, ou seja, no sentido das cotas mais baixas para as mais altas. 29 21 Programa de capacitação da equipe técnica Durante a supressão da vegetação para que o afugentamento e resgate da fauna transcorra de forma segura e competente será realizado uma palestra introdutória com o objetivo de orientar, capacitar e sensibilizar todos os funcionários envolvidos no processo de supressão da vegetação. O treinamento de capacitação será desenvolvido através de palestras enfatizando a importância da realização do resgate e afugentamento da fauna, expondo como seria realizado esse processo, qual o objetivo é a maneira correta de se proceder durante as atividades. 21.1 Programa do curso de capacitação • Dia 1- 8:00-9:00h-

- Relatos de experiências em resgates de fauna: descrição de estrutura logística, estudos de caso e relatos de resgate de fauna realizados em outros empreendimentos no estado de Minas Gerais. 14:30-15:30h- Contenção de mamíferos e aves: principais mamíferos ocorrentes na área do empreendimento e técnicas da captura, contenção e manejo; uso de equipamentos de contenção; captura e contenção de aves; aproveitamento e resgate de ninhos e ovos; atenção e cuidados a serem dispensados durante o contacto e acondicionamento. 15:30-16:30h- Contenção de répteis e anfíbios: principais répteis ocorrentes na área do empreendimento e técnicas da captura, contenção e manejo; uso de equipamentos de contenção; atenção e cuidados a serem dispensados durante o contacto e acondicionamento. 30 16:30-16:45h- Coffee break; 17:00-18:00h- Noções básicas de noções básicas de dirigibilidade e segurança road 4X4 • Dia 2- 8:00-9:00h- Animais peçonhentos: prevenção e primeiros socorros. Principais grupos de animais peçonhentos ocorrentes na região noroeste de Minas Gerais; tipos e ação de venenos, sintomas, procedimentos em casos de acidente, prevenção. 9:00-10:00h- Abelhas nativas e os procedimentos para o Resgate de Fauna: aspectos gerais da diversidade e biologia das abelhas; abelhas sociais sem-ferrão: como reconhecer indivíduos e seus ninhos; fauna nativa da região noroeste de Minas, procedimentos para resgate e transferência de ninhos; resgate científico e métodos de coleta e conservação de Hymenoptera: indivíduos sociais e solitários. 10:00-10:15h Coffee break 10:30-11:30h- Protocolo de Resgate: equipe, estrutura logística, equipamentos, método geral, fluxograma de trabalho, aproveitamento de informações de animais coletados, dados fundamentais e complementares, organização, rotulagem, acondicionamento; recomendações e exigências.

❖ No treinamento inicial deverão ser abordados os seguintes temas: → Importância do afugentamento e do resgate da fauna; → Procedimentos para as operações de desmatamento; → Procedimentos a serem adotados quando da visualização de espécimes da fauna; → Procedimentos em caso de encontros e/ou possíveis acidentes com animais peçonhentos, abelhas ou vespas; → Procedimentos a serem adotados caso de avistamento de enxames de abelhas nativas. ❖ Caso novos trabalhadores sejam contratados para função, deverão receber treinamento com os temas acima elencados. 31 Recomenda-se executar diariamente, o Diálogo Diário de Segurança (DDS) juntamente com os demais colaboradores envolvidos na operação. A aplicação desta ferramenta conscientiza sobre as instruções referente aos riscos de acidentes ambientais e segurança pessoal, através de levantamentos e reconhecimento das situações mais perigosas, seus métodos de prevenção e as devidas formas de mitigação 22 Procedimentos anteriores a fase de desmatamento Anterior à supressão da vegetação será realizada uma inspeção prévia da área pela equipe de fauna. O afugentamento dos animais nesta etapa visa afastar o máximo de espécimes ocorrentes na área diretamente afetada pela supressão antes das atividades de modificação do ambiente. Este período que antecede a supressão é curto a fim de que não houvesse recolonização das áreas que seriam suprimidas. Com o intuito de alcançar uma maior eficiência no afugentamento de animais por meio ativo, o profissional percorre toda a área, analisando os potenciais micro habitats que possam ser utilizados pelos animais, como ocos de árvores, frestas em rochas, buracos no solo, moitas, copas de árvores, galhos, troncos, serapilheira e outros abrigos. Além disso, a equipe técnica busca a presença de ninhos ativos na área e colmeias de abelhas. Uma vez encontrados, o local será devidamente isolado e monitorado, não sendo executada a supressão. 22.1 Acompanhamento da supressão e afugentamento da fauna Após o período de afugentamento prévio e durante a supressão da vegetação e retirada do material lenhoso (proveniente da supressão), serão realizados os procedimentos de resgate da fauna. Durante o processo de desmate, a equipe de fauna acompanhará as atividades buscando ativamente espécimes que porventura surgirem durante a atividade (Figura 14 e 15). A cada frente de supressão, será necessário um médico veterinário com dois auxiliares, e acompanhando a supressão, um biólogo e dois auxiliares. A base médica pode ser substituída por um convênio com uma clínica veterinária. 32 Figura 14: Acompanhamento da supressão. Figura 15: Inspeção da área. A escolha do método de captura depende da espécie, peso, tamanho, idade, e da situação em que se encontra o indivíduo. Segundo PACHALY (1992) a captura pode ser feita pelos meios físicos, químicos ou ambos. Segundo o autor, o método escolhido deve: garantir a segurança da equipe; garantir a segurança do animal e permitir a realização adequada das atividades médicas ou de manejo do animal. A 33 captura química deve ser feita apenas com o auxílio do médico veterinário, pois envolve o uso de fármacos anestésicos. 23 Equipamentos Os equipamentos necessários para suprir os locais de atendimento na tenda, deverão atender todas as necessidades básicas de intervenção e contenção da fauna. Alguns equipamentos e materiais que deverão ser utilizados no dia a dia de operação nas áreas de trabalho e aqueles disponíveis na tenda de atendimento, para o atendimento emergencial de algum animal resgatado, encontram-se elencados na (Tabela 1) abaixo.

Tabela 1: Lista de Equipamentos. Itens Quantidade (und) Equipamentos de proteção individual (EPIs) Perneira 4 pares Protetor auricular 8 pares Colete refletor 8 Capacete 6 Materiais de campo GPS 1 Máquina fotográfica 1 Caderno e caneta 4 Fita zebra 4 Equipamentos de contenção física e manuseio dos animais silvestres Gancho herpetológico 4 Luva de raspa 4 pares Puçá 2 Caixa de contenção de plástico 3 Sacos de pano 20 Sacos plástico 40 Caixa para transporte 10 Materiais para realização da biometria, em caso de captura Balança 1 Figura Afugentamento e resgate da fauna. 34 Pesola 1 Régua 1 Paquímetro 1 Medicamentos de uso veterinário Adrenalina injetável 5 caixas Antitóxico injetável 5 caixas Diazepam 5 caixas Ketamina Dopalen Pecúria 5 caixas Soro fisiológico 20 L Tramadol 5 caixas Álcool 70% 10 L Algodão hidrófilo 8 caixas Esparadrapo 6 Formol 40% 10L Lâmina bisturi 40 Luva de procedimento 2 caixas Seringa de tamanhos variável 40 24 Modelo de documento utilizado no controle do resgate dos animais Todos os indivíduos resgatados ou afugentados, independente do grupo faunístico, deverão ser identificados, sempre que possível, até o epíteto específico, estes deverão ser catalogados com número de registro e posteriormente organizados nas seguintes planilhas:

Observação: Fica APROVADO o Relatório de FAUNA SILVESTRE e PROPOSTA DE RESGATE E

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos a intervenção integral com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca em uma requerendo a intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca em uma área de **59,00ha de caracterizados por um mosaico vegetacional composto pela fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual/Caatinga** em estágio inicial de regeneração natural, inserido no limite dos Bioma Caatinga- MAPA do IBGE 2019, dentro da Área de abrangência do Bioma Mata Atlântica – Lei 11.428/2006. O objetivo intervenção requerida é regularização para implantação de pastagem na Fazenda São Judas da Serra - Onça, localizada no município de Capitão Enéas/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa TAPEROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrito CNPJ nº 36.213.616/0002-79

O rendimento de material lenhoso presente na área requerida para intervenção ambiental , segundo o PIA apresentado, é **1.323,50m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamento de tocos e raízes.

***A emissão do AIA, fica condicionada a quitação taxa de reposição florestal referente a 1.323,50m³ de lenha de floresta nativa.**

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados coma atividade de implantação de projeto pecuária (pastagem) em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda quali quantitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e conseqüentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água na área de inserção do projeto na Fazenda São Judas da Serra - Onça, localizada no município de Capitão Enéas/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa TAPEROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrito CNPJ nº 36.213.616/0002-79, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
- Respeitar os limites da Reserva legal;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;

- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo;

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Montes Claros o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca em uma área de **59,00ha** caracterizados por um mosaico vegetacional composto pela fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual/Caatinga em estágio inicial de regeneração natural, inserido no limite dos Bioma Caatinga- MAPA do IBGE 2019, dentro da Área de abrangência do Bioma Mata Atlântica – Lei 11.428/2006, com objetivo de realizar implantação de pastagem na Fazenda São Judas da Serra - Onça, localizada no município de Capitão Enéas/MG, tendo como responsável a empresa TAPEROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrita CNPJ nº 36.213.616/0002-79.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada Fazenda São Judas da Serra - Onça, localizada na zona rural, Município de Capitão Enéas/MG, com área total de **73,4466 ha**, registrada junto ao Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Sá/MG, sob as matrículas **R27-3330 (área: 34,20ha), R-31-3330 (área:39,24,66ha)**, Livro: 20D e Folha: 291, 126, (90743945), pertencente a Erika Maia Generoso e Outro, portadora do CPF nº 101.336.047-80, esta que por sua vez celebrou contrato de compra e venda “Contrato Particular De Compromisso De Compra E Venda De Imóvel Rural” (90743952), com a empresa responsável TAPEROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrita CNPJ nº 36.213.616/0002-79.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento integral da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção integral com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca em uma requerendo a intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca em uma área de **59,00ha de caracterizados por um mosaico vegetacional composto pela fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual/Caatinga** em estágio inicial de regeneração natural, inserido no limite dos Bioma Caatinga- MAPA do IBGE 2019, dentro da Área de abrangência do Bioma Mata Atlântica – Lei 11.428/2006. O objetivo intervenção requerida é regularização para implantação de pastagem na Fazenda São Judas da Serra - Onça, localizada no município de Capitão Enéas/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa TAPEROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrito CNPJ nº 36.213.616/0002-79.

O rendimento de material lenhoso presente na área requerida para intervenção ambiental , segundo o PIA apresentado, é **1.323,50m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamento de tocos e raízes.

***A emissão do AIA, fica condicionada a quitação taxa de reposição florestal referente a 1.323,50m³ de lenha de floresta nativa.**

.Obs.: O AIA, somente poderá ser emitida após Controle Processual elaborado pelo setor jurídico-URFBio-Norte, pagamento da taxa florestal, reposição florestal emolumentos devidas.

Validade:

***Prazo recomendado para o vencimento do AIA é três anos após a emissão .**

Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022;

7.9- Resolução CONAMA 423/2010;

7.10- Resolução CONAMA 392/2007.

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal, Valor R\$ 41.926,09

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de pecuária (pastagem) deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento

MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Luys Guilherme Prates de Sá

MASP: 1489579-1



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá**, Servidor, em 28/06/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento**, Servidor (a) Público (a), em 09/07/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86225276** e o código CRC **85FB1506**.

Referência: Processo nº 2100.01.0007484/2024-83

SEI nº 86225276